

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90024/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação do 1 (um) FLOCULADOR/MISTURADOR do tipo turbina de fluxo axial e 1 (um) INVERSOR DE FREQUÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. A contratação será dividida em itens conforme Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 09 / 09 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 90026-2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 90026-2024 - Processo n° 2981/2024**. Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeição pronta (do tipo quentinha) e de “kit lanche”, ambos acompanhados de bebida, conforme descrição contida no Termo de Referência, anexo ao edital. **Data da sessão de pregão: 12/09/2024, às 09h00m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 90017/2024

O Município de Três Rios, torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico N° 90017/2024 tendo como objeto a aquisição de ar condicionado de janela para atender às unidades: CIEP 290 municipalizado – professora Hylda Caldas de Souza e CIEP 427 Municipalizado – Prefeito Alberto da Silva Lavinias.

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 080/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 118** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição do produto “Suplemento Alimentar em cápsulas da marca Prostatricum”, de origem desconhecida, que informa a publicação da Resolução – RE no 2.357/2024.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): PROSTATRICUM (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0842675/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 081/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 121** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição de produtos da marca Vit Gold (Falsificados) de origem desconhecida, que informa a publicação da Resolução – RE no 2.385/2024.

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPLEMENTOS ALIMENTARES DA MARCA VIT GOLD (FALSIFICADOS) (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0858864/24-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 082/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 120** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Suspensão de lotes do produto “Manteiga Comum com Sal Registro de Rótulo N° 0009/3675, da Marca Coopernova, produzidos pela empresa Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda”, que informa a publicação da Resolução – RE no 2.380/2024.

1. Empresa: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA - CNPJ: 24702037000715
Produto - (Lote): MANTEIGA COMUM COM SAL REGISTRO DE RÓTULO N° 0009/3675 DA MARCA COOPERNOVA (fabricados em 28/03/2024 e 06/04/2024)
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0853584/24-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 083/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 124** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição do suplemento alimentar Max Prost, da empresa Capsul., que informa a publicação das Resolução: RE no 2.312/2024.

1. Empresa: CAPSUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA - CNPJ: 29822523000103

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR MARCA MAX PROSTITODOS;

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0808732/24-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda

Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 084/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 124** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição da enzima Diamina Oxidase, da empresa Dermapelle, que informa a publicação das Resoluções: - RE no 2.306/2024.

1. Empresa: DERMAPELLE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - CNPJ: 01418867000124
Produto - (Lote): ADIDAOS® - ENZIMA DIAMINA OXIDASE (DAO) 4,2MG. DERMAPELLE(TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0788652/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 085/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 119** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição do produto “Bionutri AR1”, de responsabilidade da empresa Pharnutri P&D Indústria Alimentícia e Biotecnologia Ltda., que informa a publicação da Resolução – RE no 2.378/2024.

1. 1. Empresa: PHARNUTRI P&D INDUSTRIA ALIMENTICIA E BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 17457396000101

Produto - (Lote): BIONUTRI AR1(TODOS)

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0848863/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 086/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 128** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição de produtos da marca Vit Gold (Falsificados) de origem desconhecida, que informa a publicação da Resolução – RE no 2.394/2024.

1. Empresa: PANCADA TEMPEROS E FESTAS LTDA - CNPJ: 46724944000102

Produto - (Lote): PIMENTA DO REINO MOÍDA MARCA PANCADA (45349);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0873337/24-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 087/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 127** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Suspensão da propaganda do produto Suplemento Alimentar Líquido, marca Anside, sob-responsabilidade da empresa Neolab Vitta LTDA.

1. Empresa: Neolab Vitta LTDA - CNPJ: 50085949000100

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO DA MARCA ANSIDE (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0880492/24-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Propaganda

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 088/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 126** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Suspensão da propaganda do produto Suplemento Alimentar Líquido, marca Memorimax, sob responsabilidade da empresa Six Comercio de Produtos Naturais LTDA, que informa a publicação da Resolução – RE no 2.395/2024.

1. Empresa: SIX COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 44706336000140

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO DA MARCA MEMORIMAX (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0866894/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Propaganda

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
 PREFEITURA

Informativo VISA/TR n° 089/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 129** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Roubo de carga

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor Realizado (R\$)	Valor em Aberto (R\$)	Valor em Aberto (%)	Valor em Aberto (R\$)	Valor em Aberto (%)	Valor em Aberto (R\$)	Valor em Aberto (%)
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	10000	1,00	10000	0	10000	10000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	20000	2,00	40000	0	40000	40000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	30000	3,00	90000	0	90000	90000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	40000	4,00	160000	0	160000	160000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	50000	5,00	250000	0	250000	250000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	60000	6,00	360000	0	360000	360000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	70000	7,00	490000	0	490000	490000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	80000	8,00	640000	0	640000	640000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	90000	9,00	810000	0	810000	810000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	100000	10,00	1000000	0	1000000	1000000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	110000	11,00	1210000	0	1210000	1210000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	120000	12,00	1440000	0	1440000	1440000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	130000	13,00	1690000	0	1690000	1690000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	140000	14,00	1960000	0	1960000	1960000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	150000	15,00	2250000	0	2250000	2250000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	160000	16,00	2560000	0	2560000	2560000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	170000	17,00	2890000	0	2890000	2890000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	180000	18,00	3240000	0	3240000	3240000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	190000	19,00	3610000	0	3610000	3610000	100%	0	0%	0	0%
ALMOOÇOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	200000	20,00	4000000	0	4000000	4000000	100%	0	0%	0	0%

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 090/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 132** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Roubo de carga - MYLAN LABORATÓRIOS LTDA

**Extravio envolvendo três (3) unidades do produto:
REPARIL GEL 100mg,
LOTE 535202, NFD no 10829.**

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 091/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 135** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Roubo de carga - GlaxoSmithKline Brasil Ltda

Descrição do Produto	Lote	Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	Apresentação	Registrado por (empresa)
AVAMYS 27.5mg spray nasal	ML4X	Furoato de fluticasona	Suspensão spray	120 doses	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
AVAMYS 27.5mg spray nasal	ML5A	Furoato de fluticasona	Suspensão spray	120 doses	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

Coo
rden
ação
Mun
icipa
l de

Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n.º 092/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 137** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: Proibição do Suplemento Alimentar da marca “Hipoglico”

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): HIPOGLICO (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0945305/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 093/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 141** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Suspensão de lote do produto “Suplemento Alimentar de Bacillus clausii”, marca Tamarine Germina, da empresa Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S/A

1. Empresa: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61082426000207

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILLUS CALUSII UBBC-07 SUSPENSÃO MARCA TAMARINE GERMINA 5 FLACONETES 2BI (TGM00123):

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0927595/24-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 094/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 138** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – – Interdição Cautelar do produto "Adoçante de Mesa da marca Moon Sugar", de responsabilidade da empresa Moon Milk & Co. Comercio de Produtos Alimentícios LTDA

1. Empresa: Moon Milk & Co. Comercio de Produtos Alimentícios LTDA - CNPJ: 42081780000191
Produto - (Lote): ADOÇANTE DE MESA DA MARCA MOON SUGAR (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 0958289/24-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Interdição cautelar

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 095/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 140** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição do produto “Suplemento Alimentar Líquido da marca Glicotônico”

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO GLICOTÔNICO (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0923416/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 096/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 143** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Proibição de “Suplementos Minerais Líquidos”

1 Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SUPLEMENTO MINERAL LÍQUIDO "100% NATURAL" COBRE COLOIDAL (TODOS); SUPLEMENTO MINERAL LÍQUIDO "100% NATURAL" PRATA COLOIDAL (TODOS); SUPLEMENTO MINERAL LÍQUIDO "100% NATURAL" OURO COLOIDAL (TODOS)

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0943424/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 097/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 142** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Suspensão de lotes dos produtos Suplementos Alimentares de Bacillus clausi UBBC-07 em suspensão da marca Neogermina de responsabilidade da empresa Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A (Neo Química)

I. Empresa: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SA (NEO QUÍMICA) - CNPJ: 05161069000110

Produto - (Lote): NEOGERMINA 10 FLACONETES 2BI MARCA NEO QUÍMICA (NEG01223); NEOGERMINA 10 FLACONETES 2BI MARCA NEO QUÍMICA (NEG01023); NEOGERMINA 5 FLACONETES 4BI MARCA NEO QUÍMICA (NGA00523);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0897769/24-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



Informativo VISA/TR n° 098/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 147** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – Suspensão de lotes do produto “Carne Salgada de Bovino Sem Osso, Marca Best Beef”, produzido por Frigorífico Silva Indústria e Comércio Ltda.

1. Empresa: FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 88728027000146

Produto - (Lote): CARNE SALGADA DE BOVINO SEM OSSO MARCA BEST BEEF (02/06/2024); CARNE SALGADA DE BOVINO SEM OSSO MARCA BEST BEEF (01/06/2024); CARNE SALGADA DE BOVINO SEM OSSO MARCA BEST BEEF (00/06/2024);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0986652/24-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Informativo VISA/TR n° 099/2024

Em conformidade e cumprimento da solicitação descrita no **OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPVS N 146** da Superintendência de Vigilância Sanitária, vimos por meio deste, comunicar o **Alerta Rápido da ANVISA**.

Entendendo a importância que o caso requer, no intuito de reduzir riscos, solicitamos aos senhores a ciência e ampla divulgação para que possamos tomar as medidas necessárias quanto à ação proposta pela SUVISA e ANVISA.

Assunto: – – Comercialização de queijos da empresa LATICÍNIOS ROVIGO apreendidos em ação de fiscalização do MAPA.

PRODUTO, RÓTULO ou EMBALAGEM	FABRICANTE (nome e nº registro do estabelecimento, se houver)	MARCA	DATA DE FABRICAÇÃO	DATA DE VALIDADE	LOTE
CRÈME DE SORO DE LEITE CRU	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ROVIGO LTDA	ROVIGO	02/03/2024	02/05/2024	062/03
			04/03/2024	04/05/2024	064/03
			05/03/2024	05/05/2024	065/03
			06/03/2024	06/05/2024	066/03
QUEIJOS	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Conforme Anexo	Conforme Anexo	Conforme Anexo	Conforme Anexo

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.265, DE 22 JULHO DE 2024.

**Considera Hóspede Oficial a
Sra. Cecília Regina Lopes.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Três Rios recebe a visita oficial da ilustre Coordenadora das Casas de Amizade do Distrito Rotário 4571– **Sra. CECÍLIA REGINA LOPES**;

CONSIDERANDO os inúmeros benefícios que a honrosa visita da ilustre Coordenadora das Casas de Amizade do Distrito Rotário 4571– **Sra. CECÍLIA REGINA LOPES**;

CONSIDERANDO, ainda, a satisfação de recepção a esta eminente personalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Hóspede Oficial de nossa Municipalidade, a **Sra. CECÍLIA REGINA LOPES**, Coordenadora das Casas de Amizade do Distrito Rotário 4571 e seu esposo Sr. Antônio Lopes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 22 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.266, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de novembro de 2024, o prazo previsto pelo art. 7º, *caput*, do Decreto nº 6.633, de 2 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Três Rios, 22 de julho de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PROCESSO N°: 10869/2024

ASSUNTO: Aplicação de sanção.

SECRETARIA: Secretaria de Gestão Pública

OBJETO: Aquisição de ar condicionado

EMENTA: Cancelamento de Ata- Aplicação de Sanção Administrativa- Lei 14.133/21.

I- DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em razão da notificação encaminhada pela Secretaria de Gestão Pública à empresa ESTRELA COMERCIAL DE TRÊS RIOS LTDA, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a Administração decide pelo CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com aplicação de penalidades expressamente previstas na Ata de Registro de Preços nº 102/2024, pelos motivos a seguir alinhavados.

Depreende-se da farta documentação acostada aos autos que o Município de Três Rios, através da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, encaminhou a ATA para a assinatura da empresa, que respondeu solicitando o declínio da Ata de Registro de Preços nº 102/2024, alegando que o fornecedor não tem a quantidade necessária dos itens a serem entregues.

A Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, além de notificar a empresa, ainda entrou em contato através de e-mails informando o descumprimento das obrigações contratuais e alertando a empresa das possíveis sanções e penalidades. A notificada respondeu os e-mails enviando resposta à Notificação informando os contratemplos para entrega de mercadoria.

É o relatório.

Produzido



Passo a decidir:

A postura da empresa em se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, culmina no seu cancelamento previsto na própria ATA e no Edital da seguinte maneira:

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

[...]

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

[...]

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

A presente celeuma é de simples resolução visto que os argumentos trazidos pela empresa não são capazes de demonstrar motivo para o não cumprimento das obrigações, ou ainda a existência de motivo de caso fortuito ou força maior que a impeça de assinar o instrumento contratual.

Não houve inequívoca demonstração de que a fornecedora não pudesse firmar compromisso, sendo imperioso o cancelamento dessa fornecedora da Ata de Registro de Preços.

Vale ressaltar que, o Edital prevê diversas formas de sanção, que estão dispostas no item 12.2, vejamos:



TRÊS RIOS

— PREFEITURA —

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

É notório que a recusa, por parte da empresa, em não assinar a Ata de Registro de Preços gera transtornos pra Administração Pública, entretanto, o objeto em questão, no atual momento, é de pequena relevância, visto que não estamos num período de muito calor, não se justificando a aplicação de sanção mais grave. Por conta disso, determino a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA.

O presente caso se encaixa perfeitamente no que prevê o artigo 36, inciso I do Decreto 7.050 de 24 de maio de 2023, o qual estabelece que:

Art. 36: A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:



TRÊS RIOS

— PREFEITURA —

I – descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Por fim, determino a intimação pessoal da fornecedora em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa para, em querendo, apresente o recurso cabível no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, nos termos determinados pelo art. 166 da Lei nº 14.133/21.

Intime-se.
Publique-se.

Três Rios, 22 de agosto de 2024.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral de Gestão Pública e Compras Governamentais

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

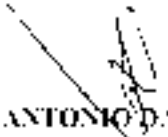
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12315/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a prestação de serviços de destinação final de resíduos, pela CONTRATADA, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme relação e especificações constantes do Processo Administrativo N° 11258/2018. Correspondente ao período de 07.07.2024 à 05.08.2024.

BENEFICIÁRIA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.354.917/0001-10

VALOR TOTAL: R\$234.934,80 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)


ANDERSON ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO INTERIO DE MEIO AMBIENTE
MAT. 120,017



Secretaria de Gestão e Compras Governamentais

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Fica a empresa RESOLVI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.545.911/0001-44, sediada à Rua Duque de Caxias, nº 517- 4º andar – Parte – Centro, Três Rios/RJ, na pessoa de seu representante legal Sr. Leonam Tomé Barbosa, a qual sagrou-se vencedora da Dispensa Eletrônica nº 90013/2024, cujo objeto é: serviço educacional de apoio e desenvolvimento emocional, social e profissional para atendimento de alunos da Rede Municipal de Ensino, NOTIFICADA no teor dos autos do Processo Administrativo Licitatório nº 4828/2024 e Processo Administrativo Sancionatório nº 12163/2024, promovido pela Secretaria de Gestão e Compras Governamentais do Município de Três Rios/RJ, por não apresentar a documentação solicitada nos dois últimos parágrafos do item 18.1 do Termo de Referência conforme obrigações da contratada, e após, assinar o termo de contrato.

Conforme consta nos autos, a Secretaria de Educação encaminhou e-mails para a referida empresa, além de diversas tentativas por contato telefônico, tendo a notificada não se manifestando acerca do cumprimento da obrigação, o que ocasionou a não assinatura do contrato.

A assinatura do Contrato é uma das obrigações da licitante vencedora prevista no Aviso de Dispensa, cujo o não cumprimento consiste em inadimplemento sancionável por infração administrativa prevista no item 8 do instrumento convocatório que dispõe sobre as infrações administrativas e sanções, as quais são autorizadas pela legislação incidente – Lei 14.133/2021. Caso persista essa infração administrativa com a não celebração do Contrato pela Notificada, lhe será aplicada sanção correspondendo à infração cometida.

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para cumprimento da obrigação ou apresente **RAZÕES DE DEFESA**, pessoalmente ou por representante legal, juntando as provas que julgar necessárias, por meio físico ou digital, nos mesmos endereços físico ou eletrônico infra

Produzido



TRÊS RIOS
—PREFEITURA—

Secretaria de Gestão e Compras Governamentais

apontados. O processo físico está disponível, em seu inteiro teor, na Secretaria de Gestão e Compras Governamentais, situada no Centro Empresarial Américo Silva, Rua Gomes Porto, 225, sala 803, Centro, Três Rios/RJ.

Tanto a defesa quanto solicitações de esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico: juridico.gestao@tresrios.rj.gov.br.

Caso a Notificada não se manifeste no prazo legal, esta seguirá para Decisão.

Publique-se e notifique-se.

Três Rios, 28 de agosto de 2024.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral de Gestão Pública e Compras Governamentais



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 050 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **AGOSTO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Nome		
Patrick Luiz da Silva	Matrícula 8960	De 02/08/2024 a 31/08/2024
Henrique Victorio Teixeira	Matrícula 9300	De 01/08/2024 a 14/08/2024
Gilson Pereira Fraga	Matrícula 380	De 01/08/2024 a 30/08/2024
Uelida Costa dos Santos	Matrícula 9230	De 19/08/2024 a 02/09/2024
Carlos Roberto da Silva	Matrícula 9730	De 08/08/2024 a 06/09/2024
Marcia Cristina da Silva	Matrícula 5430	De 01/08/2024 a 30/08/2024
Vanessa Vianna Faria Taginato	Matrícula 9350	De 14/08//2024 a 23/08/2024
Vanderlei de Oliveira dos Santos	Matrícula 9740	De 19/08/2024 a 28/08/2024
Juliana Gomes do Carmo Cassiano da Silva	Matrícula 9220	De 21/082024 a 30/08/2024

Mesa Diretora, 01 de agosto de 2024

Retificada

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 785, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **CÁSSIO JORGE BASTOS COELHO** Matrícula nº 112.747, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2035 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0238.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 786, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MÁRCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, Matrícula nº 124.3064, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2323 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 1095.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 787, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **HARLEI DE TOLEDO RIBAS FILHO**, Matrícula n° 124.2019, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2323 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 1095.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 788, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle nº 014/023, Matrícula nº 120.014, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 312, de 10 de abril de 2024, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 789, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, para responder interinamente pela Secretaria de Transportes e Mobilidade, o servidor **RICARDO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário de Obras, Infraestrutura e Habitação", DAS-5, Matrícula nº 124.1953, nomeado pela Portaria nº 11, de 4 de janeiro de 2021, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a perceber somente o subsídio do cargo ora mencionado, podendo ordenar despesas, enquanto perdurar a vacância do titular da pasta.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 790, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento a ser utilizado exclusivamente para pagamentos das publicações no Diário Oficial da União (DOU) da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade da servidora **ROSANE MARIA MARQUES DE ANDRADE**, Matrícula nº 124.3481, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2019 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0542.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 791, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade da servidora **LUIZA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula nº 124.3180, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2017 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0539.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 792, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 457/2024/GP, para que dela conste a seguinte redação:

***"NOMEIA**, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LIVIA FERNANDES**, para o cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024. (NR)".*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 793, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 546/2024/GP, para que dela conste a seguinte redação:

"EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LIVIA FERNANDES**, do cargo efetivo de Assistente Social, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I. (NR)".

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 794, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VICTOR HUGO NEVES DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 008/074, Matrícula nº 124.3463, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2023, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 795, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RUI DOS SANTOS RODRIGUES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 095/147, Matrícula nº 124.3212, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 686, de 1º de setembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, produzindo efeitos a partir do dia 6 de julho de 2024, conforme solicitação formulada no Processo nº 10.197/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 796, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANO JOSÉ ALVES BARBOSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 020/038, Matrícula nº 124.2988, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 1.032, de 20 de agosto de 2021, transposto pela Portaria nº 355, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 797, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CRISTINA DA COSTA PEREIRA REIS**, do cargo efetivo de Supervisor Escolar, Nível: MAG 20Horas, Classe: MAG - D, Matrícula nº 112.718, conforme solicitação formulada no Processo nº 12.263/2024, produzindo efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 798, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CRISTINA DA COSTA PEREIRA REIS**, do cargo efetivo de Supervisor Escolar, Nível: MAG 20Horas, Classe: MAG - D, Matrícula nº 112.320, conforme solicitação formulada no Processo nº 12.263/2024, produzindo efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 799, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES**, Matrícula n° 111.2680, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.662 –
FICHA: 1047.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 800, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIA HELENA ALVES MONTEIRO**, do cargo efetivo de Professor I, Nível: MAG 24 Horas, Classe: MAG – I C, Matrícula nº 112.218, conforme solicitação formulada no Processo nº 112.218, produzindo efeitos a partir do dia 31 de julho de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 801, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAIANA TAVARES MASSI**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Apoio Administrativo, Nível III, Classe I, matrícula nº 111.1589, conforme solicitação formulada no Processo 12.485/2024, produzindo efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 802, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 2 de maio de 2024, conforme Processo nº 3289/2024, à ex-servidora **MEIRIS APARECIDA DA SILVA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 2.867,90 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 803, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 437/2016/GP, de 12 de maio de 2016, para que dela conste a seguinte redação:

*"**CONCEDE**, a partir de 01/08/2024, conforme Processo n° 11.495/2024, à ex-servidora **GILZA MARIA ZAJA DE SOUZA**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 9.700,31 (nove mil e setecentos reais e trinta e um centavos), conforme artigo 4° da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1° e 6° da Lei Municipal n°. 3.559 de 01 de julho de 2011. (NR)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 804, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria n° 437/2016/GP, de 12 de maio de 2016, para que dela conste a seguinte redação:

*"**CONCEDE**, a partir de 18/07/2024, conforme Processo n°. 10.988/2024, a ex-servidora **ROSELI DE FÁTIMA SOUZA ROSA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 16.431,21 (dezesesse mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal n°. 3.559 de 01 de julho de 2011. (NR)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 805, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria nº 361/2019/GP, de 25 de julho de 2019, para que dela conste a seguinte redação:

*"**CONCEDE**, a partir de 01/08/2024, conforme Processo nº. 11676/2024, à ex-servidora **KATIA CAIAFA DE CARVALHO FRANCISCO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 7.595,23 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011. (NR)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 1º de agosto de 2024, conforme Processo nº 11.665/2024, à ex-servidora **CLAUDIA CARVALHO MARTINS DA SILVA DIAS**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 6.758,79 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 451/2020/GP, de 14 de setembro de 2020, para que dela conste a seguinte redação:

*"**CONCEDE**, a partir de 01/08/2024, conforme Processo nº. 11.683/2024, à ex-servidora **ROSANE ANIBOLETE FRANCISCO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 8.527,71 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011. (NR)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 808, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDREZA APARECIDA VARGAS RICARDO GARCIA**, do cargo efetivo de Orientador Pedagógico C, Nível de Vencimento: MAG. 20 Horas, Classe: MAG C.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 809, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOSE CARLOS SPOSITO**, Matrícula nº 111.2579, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 1173.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 810, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, a contar de 1º de setembro de 2024, para responder interinamente pela Secretaria de Governo, a servidora **FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de “Chefe de Gabinete”, DAS-5, Matrícula nº 124.3333, nomeada pela Portaria nº 12, de 3 de janeiro de 2023, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a perceber somente o subsídio do cargo ora mencionado, podendo ordenar despesas, enquanto perdurar o impedimento do titular da pasta.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 811, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento para transporte de paciente fora do município a serviço da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROBERTO CARLOS HERMANDES FURTADO**, Matrícula nº 111.308, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 812, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Casa do Autista da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **BRUNA MARÇAL SPADA**, Matrícula nº 111.1868, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0592.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 813, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento para custeio de pequenas despesas de viagem a serviço da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANDRYELLI AIRES DE MORAIS**, Matrícula nº 111.1704, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de agosto de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
11759/2024	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Ofício N° 040ªJZ nº 162/2024	Arquive-se, tendo em vista a conclusão do processo.

Publicação

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/08/2024

Três Rios, sexta-feira, 30 de agosto de 2024

PROCESSO	NOME	RESULTADO
129 / 2024	LUAN PINHEIRO TEMPONI	DEFERIDO
110 / 2024	LEANDRO LISBOA PEREIRA	DEFERIDO
83 / 2024	ANDERSON CORREA PASSOS (REAL INFRATOR)	DEFERIDO
27 / 2024	LUCAS FLORENCIO BRESSAN	INDEFERIDO
115 / 2024	IATA ANDERSON DA SILVA LELES (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO



EPP AGOSTO (PARTE I) – 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026-2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90026-2024 - Processo nº 2981/2024**. Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeição pronta (do tipo quentinha) e de “kit lanche”, ambos acompanhados de bebida, conforme descrição contida no Termo de Referência, anexo ao edital. **Data da sessão de pregão: 12/09/2024, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2024 – PROCESSO Nº 2974-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA**, CNPJ: 05.784.708/0001-02.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Açúcar refinado – conf. especificações do TR.	kg	4.300	TOPÇÚCAR	R\$ 4,37	R\$ 18.791,00
03	Margarina - pasta alimentar de origem vegetal – conf. especificações do TR.	Embalagem c/ 500 g	880	CLAYBOM	R\$ 4,86	R\$ 4.276,80
						R\$ 23.067,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 06/08/2025**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2024 – PROCESSO Nº 2974-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI – BELVEDER ALIMENTOS**, CNPJ: 33.174.960/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Pó de café – conf. especificações do TR.	Embalagem c/ 500 g	1.060	MOLITO	R\$ 12,59	R\$ 13.345,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 05/08/2025**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90017-2024 – PROCESSO Nº 3542-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 14.237.594/001-63.

1



OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pedra brita graduada – conf. especificações do TR.	m³	3.000	R\$ 91,00	R\$ 273.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 07/08/2024 a 07/08/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90017-2024 – PROCESSO Nº 3542-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA**, CNPJ: 32.289.829/0001-42.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Pedra nº 1 – conf. especificações do TR.	m³	1.500	R\$ 118,00	R\$ 177.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 08/08/2025.**

CONTRATO Nº 014/2024 – Omisso no BIO nº 2047 de 29/05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001-2024 – PROCESSO Nº 555-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A, CNPJ: 03.157.26.8/0001-20.

OBJETO: Aquisição de 36.000 (trinta e seis mil) quilos de hipoclorito de sódio, para as Estações de Tratamento de Água (ETAs) do bairro Moura Brasil e Distrito de Bemposta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **de 22/05/2024 a 22/05/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 7.050-2023.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO (BIO) – EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **90024-2024** – PROCESSO Nº 0890-2024

OBJETO: Aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) quilos de cal hidratada para tratamento de água.

Em 16 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 0890-2024 – Pregão Eletrônico 90024-2024.

ADJUDICADO PARA:

AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.805.845/0001-64, no valor global de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **90016-2024** – PROCESSO Nº 1791-2024

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de sistema de gerenciamento de filas, terminal/pedestal de organização, consulta e emissão de senhas para até 30 (trinta) pontos de atendimentos.

Em 09 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1791-2024 – Pregão Eletrônico 90016-2024.

ADJUDICADO PARA:

2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br



JAYE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.542.527/0001-13, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).



EPP AGOSTO (PARTE II) – 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026-2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90026-2024 - Processo nº 2981/2024**. Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeição pronta (do tipo quentinha) e de "kit lanche", ambos acompanhados de bebida, conforme descrição contida no Termo de Referência, anexo ao edital. **Data da sessão de pregão: 12/09/2024, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO Nº 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **VINIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 37.399.974/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
167	TUBO DEFOFO PVC DN 300mm PN 10 - 1 MPA CL 15 C/ 6 M JEI - NBR 7665	UND	10	VINIL PLAST	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
188	TUBO SOLDÁVEL PVC 20mm C/ 6 M - NBR 5648	UND	463	VINIL PLAST	R\$ 9,10	R\$ 4.213,30
189	TUBO SOLDÁVEL PVC 25mm C/ 6 M - NBR 5648	UND	869	VINIL PLAST	R\$ 9,05	R\$ 7.864,45
190	TUBO SOLDÁVEL PVC 32mm C/ 6 M - NBR 5648	UND	1.999	VINIL PLAST	R\$ 26,00	R\$ 51.974,00
191	TUBO SOLDÁVEL PVC 40mm C/ 6 M - NBR 5648	UND	70	VINIL PLAST	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
192	TUBO SOLDÁVEL PVC 50mm C/ 6 M - NBR 5648	UND	50	VINIL PLAST	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2025**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO Nº 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA**, CNPJ: 17.489.164/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
139	REGISTRO DE GAVETA ½" BRUTO NIQUELADO LINHA DE SANEAMENTO	peça	25	IVM	R\$ 23,00	R\$ 575,00
212	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3" FUNDO DE POÇO - METAL – NBR 15055	peça	10	IVM	R\$ 349,60	R\$ 3.496,00
214	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	peça	20	IVM	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
215	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 4"	peça	20	IVM	R\$ 706,80	R\$ 14.136,00



217	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL C/ PORTINHOLA 3" - METAL - NBR 15055	peça	10	IVM	R\$ 417,90	R\$ 41.790,00
-----	---	------	----	-----	------------	---------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 23/08/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO N° 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA / FANUEL**, CNPJ: 11.109.083/0001-78.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	COLAR DE TOMADA FERRO DE 110mm X ¾" - NBR 7675	peça	75	FANUEL	R\$ 33,00	R\$ 2.475,00
54	COLAR DE TOMADA FERRO DE 60mm X ½" - NBR 7675	peça	150	FANUEL	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
55	COLAR DE TOMADA FERRO DE 60mm X ¾" - NBR 7675	peça	60	FANUEL	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
56	COLAR DE TOMADA FERRO DE 85mm X ½" - NBR 7675	peça	55	FANUEL	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00
99	LUVA JM LONGA DÚCTIL DN 125mm C/ ANEL - NBR 7675	peça	70	FANUEL	R\$ 1.050,00	R\$ 73.500,00
100	LUVA JM LONGA DÚCTIL DN 150mm C/ ANEL - NBR 7675	peça	35	FANUEL	R\$ 760,00	R\$ 26.600,00
101	LUVA JM LONGA DÚCTIL DN 200mm C/ ANEL - NBR 7675	peça	45	FANUEL	R\$ 1.100,00	R\$ 49.500,00
102	LUVA JM LONGA DÚCTIL DN 250mm C/ ANEL - NBR 7675	peça	45	FANUEL	R\$ 1.601,00	R\$ 72.045,00
103	LUVA JM LONGA DÚCTIL DN 300mm C/ ANEL - NBR 7675	peça	20	FANUEL	R\$ 2.200,00	R\$ 99.000,00
104	LUVA JM LONGA DÚCTIL DN 350mm C/ ANEL - NBR 7675	peça	20	FANUEL	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00
105	LUVA JM LONGA DÚCTIL DN 75mm C/ ANEL - NBR 7675	peça	25	FANUEL	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
132	PONTA FLANGE DÚCTIL DN 150mm	peça	20	FANUEL	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 23/08/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO N° 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **AS NICOLAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS LTDA**, CNPJ: 28.617.955/0001-01.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
86	JOELHO SOLDÁVEL 25mm 90° - NBR 5648/5647	peça	720	PLASTILIT	R\$ 0,45	R\$ 324,00
90	JUNTA GIBALTA 250mm	peça	10	FANUEL	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br



159	TÊ SOLDÁVEL PVC 20mm 90° - NBR 5648/5647	peça	485	PLASTILIT	R\$ 0,55	R\$ 266,75
160	TÊ SOLDÁVEL PVC 25mm 90° - NBR 5648/5647	peça	126	PLASTILIT	R\$ 0,70	R\$ 88,20
161	TÊ SOLDÁVEL PVC 32mm 90° - NBR 5648/5647	peça	50	PLASTILIT	R\$ 2,90	R\$ 145,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 20/08/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO N° 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 13.495.442/0001-06.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50mm X 1½" CURTO PVC	peça	120	KRONA	R\$ 2,05	R\$ 246,00
10	ANEL DE BORRACHA AFX 100mm	peça	30	CORR PLASTIK	R\$ 1,42	R\$ 42,60
12	ANEL DE BORRACHA AFX 150mm	peça	45	CORR PLASTIK	R\$ 4,75	R\$ 213,75
15	ANEL DE BORRACHA AFX 300mm	peça	10	CORR PLASTIK	R\$ 21,95	R\$ 219,50
22	ANEL DE BORRACHA AFX 75mm	peça	15	CORR PLASTIK	R\$ 1,05	R\$ 15,75
23	ANEL DE BORRACHA AJE 2GS DN 150mm	peça	15	CORR PLASTIK	R\$ 4,19	R\$ 62,85
24	ANEL DE BORRACHA AJE 2GS DN 250mm	peça	15	CORR PLASTIK	R\$ 19,90	R\$ 298,50
26	ANEL DE BORRACHA JE DEFOFO 200mm	peça	10	CORR PLASTIK	R\$ 8,00	R\$ 80,00
29	ANEL DE BORRACHA PBA 110mm	peça	10	CORR PLASTIK	R\$ 2,70	R\$ 27,00
46	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40mm X 20mm - NBR 5648/5647	peça	25	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 50,00
50	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 85mm X 60mm - NBR 5648/5647	peça	20	TIGRE	R\$ 17,00	R\$ 340,00
79	CURVA PVC SOLDÁVEL 85mm 45°	peça	30	KRONA	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
89	JOELHO DE REDUÇÃO ROSCA PVC ¾" X ½" - NBR 5648/5647	peça	288	KRONA	R\$ 1,95	R\$ 504,00
92	LUVA DE REDUÇÃO ROSCA PVC 1" X ¾" - NBR 5648/5647	peça	25	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 50,00
128	PARAFUSO CABEÇA "T" ¾" X 4" C/ PORCA	peça	80	NEW-FIX	R\$ 10,30	R\$ 824,00
129	PARAFUSO CABEÇA "T" 5/8" X 3½" C/ PORCA	peça	170	NEW-FIX	R\$ 8,90	R\$ 1.513,00
137	REGISTRO DE ESFERA 4" GALVANIZADO - NBR 11306	peça	10	REMADI	R\$ 645,00	R\$ 6.450,00
149	TÊ FLANGE DÚCTIL DN 100mm 45°	peça	10	CORR PLASTIK	R\$ 549,90	R\$ 5.499,00
157	TÊ ROSCA PVC 4" 90° - NBR 5648/5647	peça	10	AMANCO	R\$ 549,90	R\$ 5.499,00

3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saaetri.com.br



169	TUBO DÚCTIL DN 350mm K9 JE C/ 6 M - NBR 7665	UND	05	CORR PLASTIK	R\$ 1.524,00	R\$ 7.620,00
-----	--	-----	----	--------------	--------------	--------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO Nº 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.868.626/0001-48.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 25mm X ¼"	peça	1.200	PLAS TUBOS	R\$ 0,43	R\$ 516,00
07	ADAPTADOR ROSCÁVEL MARROM PVC 60mm X 2"	peça	20	PLAS TUBOS	R\$ 6,74	R\$ 134,80
08	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTORES DIESEL 73g	peça	550	MUNDIAL	R\$ 6,54	R\$ 3.597,00
52	CAP SOLDÁVEL PVC 20mm - NBR 5648/5847	peça	440	PLASTILIT	R\$ 0,59	R\$ 259,60
130	PASTA LUBRIFICANTE - BISNAGA 160g	UND	100	KRONA	R\$ 7,18	R\$ 718,00
131	PLUG ROSCA PVC ½" - NBR 5648/5647	peça	185	PLASTILIT	R\$ 0,40	R\$ 74,00
145	SERRA DE AÇO RÁPIDO 12" X ½" - 18T	peça	600	FERTAK	R\$ 1,12	R\$ 672,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 22/08/2024 a 22/08/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO Nº 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 24.419.445/0001-79.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20mm X ½" CURTO PVC	peça	3.075	TIGRE	R\$ 0,28	R\$ 861,00
41	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1" X ½" - NBR 5648/5647	peça	30	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 30,00
42	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 110mm X 85mm - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 13,06	R\$ 326,50
43	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1" X ¾" - NBR 5648/5647	peça	1.200	TIGRE	R\$ 0,55	R\$ 660,00
44	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25mm X 20mm - NBR 5648/5647	peça	920	TIGRE	R\$ 0,14	R\$ 128,80
45	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32mm X 25mm - NBR 5648/5647	peça	120	TIGRE	R\$ 0,30	R\$ 36,00

4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saaetri.com.br



47	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32mm X 20mm - NBR 5648/5647	peça	1.200	TIGRE	R\$ 0,41	R\$ 492,00
48	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60mm X 32mm - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 50,00
49	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60mm X 50mm - NBR 5648/5647	peça	30	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 60,00
51	CAP 2½" ROSCA PVC - NBR 5648/5847	peça	15	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
68	CURVA PBA DE 85mm 90° PVC - NBR 5648	peça	50	ASPER BRAS	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
73	CURVA PVC SOLDÁVEL 110mm 45°	peça	30	TIGRE	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
74	CURVA PVC SOLDÁVEL 110mm 90°	peça	35	TIGRE	R\$ 74,98	R\$ 2.624,30
75	CURVA PVC SOLDÁVEL 32mm 45°	peça	40	TIGRE	R\$ 1,60	R\$ 64,00
76	CURVA PVC SOLDÁVEL 32mm 90°	peça	25	TIGRE	R\$ 2,60	R\$ 65,00
77	CURVA PVC SOLDÁVEL 60mm 45°	peça	25	TIGRE	R\$ 12,20	R\$ 305,00
78	CURVA PVC SOLDÁVEL 60mm 90°	peça	30	TIGRE	R\$ 12,20	R\$ 366,00
80	CURVA PVC SOLDÁVEL 85mm 90°	peça	30	TIGRE	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
81	CURVA ROSCA ½" 90° PVC - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 0,50	R\$ 12,50
83	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m	UND	1.350	HIDRO SANU	R\$ 3,84	R\$ 5.184,00
84	JOELHO ROSCA ½" 90° PVC - NBR 5648/5647	peça	2.795	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 2.795,00
106	LUVA PBA PVC DN 100mm DE 110mm CORRER JE	peça	200	TIGRE	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00
108	LUVA PBA PVC DN 75mm DE 85mm CORRER JE	peça	50	TIGRE	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
109	LUVA PBA PVC DN 60mm DE 75mm CORRER JE	peça	360	TIGRE	R\$ 14,97	R\$ 5.389,20
110	LUVA ROSCA PVC 1½" - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 3,09	R\$ 77,25
111	LUVA ROSCA PVC 1" - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 1,62	R\$ 40,50
112	LUVA ROSCA PVC ½" - NBR 5648/5647	peça	7.020	TIGRE	R\$ 0,67	R\$ 4.703,40
113	LUVA ROSCA PVC 2" - NBR 5648/5647	peça	50	TIGRE	R\$ 5,02	R\$ 251,00
114	LUVA ROSCA PVC ¾" - NBR 5648/5647	peça	181	TIGRE	R\$ 1,00	R\$ 181,00
116	LUVA SOLDÁVEL PVC 32mm - NBR 5648/5647	peça	312	TIGRE	R\$ 0,85	R\$ 265,20
117	LUVA MISTA SOLDÁVEL PVC 20mm X ½" - NBR 5648/5647	peça	4.515	TIGRE	R\$ 0,52	R\$ 2.347,80
125	NIPEL ROSCA PARALELO PVC 1" - NBR 5648/5647	peça	120	TIGRE	R\$ 1,22	R\$ 146,40
126	NIPEL ROSCA PARALELO PVC ½" - NBR 5648/5647	peça	2.640	TIGRE	R\$ 0,40	R\$ 1.056,00
127	NIPEL ROSCA PARALELO PVC 2" - NBR 5648/5647	peça	60	TIGRE	R\$ 4,40	R\$ 264,00
133	REGISTRO DE ESFERA ½" ROSCA EXTERNA BORBOLETA PVC - NBR 11306	peça	2.100	TIGRE	R\$ 2,58	R\$ 5.418,00
136	REGISTRO DE ESFERA ¾" ROSCA EXTERNA BORBOLETA PVC - NBR 11306	peça	210	TIGRE	R\$ 4,60	R\$ 966,00
146	TÊ DE REDUÇÃO PBA PVC 110mm X 60mm - 90° - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 42,96	R\$ 1.073,75

5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br



147	TÊ DE REDUÇÃO PBA PVC 85mm X 60mm - 90° - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 23,80	R\$ 595,00
148	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 110mm X 85mm - 90° - NBR 5648/5647	peça	25	TIGRE	R\$ 46,70	R\$ 1.167,50
153	TÊ PBA PVC DN 60mm 90° - NBR 5648/5647	peça	30	TIGRE	R\$ 12,30	R\$ 369,00
154	TÊ ROSCA PVC 1½" - 90° - NBR 5648/5647	peça	15	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 90,00
155	TÊ ROSCA PVC 1¼" - 90° - NBR 5648/5647	peça	15	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 75,00
156	TÊ ROSCA PVC ½" - 90° - NBR 5648/5647	peça	1.645	TIGRE	R\$ 1,08	R\$ 1.776,60
158	TÊ SOLDÁVEL PVC 110mm - 90° - NBR 5648/5647	peça	50	TIGRE	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
162	TÊ SOLDÁVEL PVC 60mm - 90° - NBR 5648/5647	peça	56	TIGRE	R\$ 8,10	R\$ 453,60
163	TÊ SOLDÁVEL PVC 85mm - 90° - NBR 5648/5647	peça	30	TIGRE	R\$ 22,73	R\$ 681,00
182	TUBO ROSCA PVC 1½" C/ 6 M - NBR 5648/5647	UND	25	TIGRE	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
183	TUBO ROSCA PVC 1¼" C/ 6 M - NBR 5648/5647	UND	20	TIGRE	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
184	TUBO ROSCA PVC 1" C/ 6 M - NBR 5648/5647	UND	182	TIGRE	R\$ 53,00	R\$ 9.646,00
185	TUBO ROSCA PVC ½" C/ 6 M - NBR 5648/5647	UND	760	TIGRE	R\$ 24,30	R\$ 18.468,00
186	TUBO ROSCA PVC 2" C/ 6 M - NBR 5648/5647	UND	130	TIGRE	R\$ 133,00	R\$ 17.290,00
187	TUBO ROSCA PVC ¾" C/ 6 M - NBR 5648/5647	UND	30	TIGRE	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
197	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 110mm - NBR 5648/5647	peça	30	TIGRE	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
198	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20mm - NBR 5648/5647	peça	688	TIGRE	R\$ 1,20	R\$ 825,60
199	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25mm - NBR 5648/5647	peça	350	TIGRE	R\$ 2,25	R\$ 787,50
200	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 32mm - NBR 5648/5647	peça	222	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 666,00
201	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 60mm - NBR 5648/5647	peça	40	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 480,00
202	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 85mm - NBR 5648/5647	peça	30	TIGRE	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
203	UNIÃO ROSCA PVC 1" - NBR 5648/5647	peça	50	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 150,00
204	UNIÃO ROSCA PVC ½" - NBR 5648/5647	peça	965	TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 1.447,50
205	UNIÃO ROSCA PVC 2" - NBR 5648/5647	peça	15	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 225,00
206	UNIÃO ROSCA PVC ¾" - NBR 5648/5647	peça	87	TIGRE	R\$ 2,20	R\$ 191,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO N° 1689-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS DE SANEAMENTO LTDA – LEAL CONEX, CNPJ: 18.317.483/0001-18.

6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saaetri.com.br



OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição do seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP 20mm X ½" PEAD	peça	1.920	POLIERG	R\$ 1,78	R\$ 3.417,60
05	ADAPTADOR SOLDÁVEL 85mm X 3" CURTO PVC	peça	85	CORR PLASTIK	R\$ 16,50	R\$ 1.402,50
06	ADAPTADOR ROSCÁVEL 110mm X 4" MARROM PVC	peça	20	CORR PLASTIK	R\$ 25,00	R\$ 500,00
34	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X ¾" - NBR 6943	peça	30	REMADI	R\$ 7,70	R\$ 231,00
35	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2½" X 1½" - NBR 6943	peça	25	REMADI	R\$ 10,08	R\$ 252,00
38	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA ¾" X ½" - NBR 6943	peça	30	REMADI	R\$ 4,95	R\$ 148,50
58	CONJ. COMPLETO P/ HIDRÔMETRO ½" - PP OU PVC - C/ INSERTO METAL CURTO (2 TUBETES + 2 VIROLAS + 2 GUARNIÇÕES)	peça	1.808	POLIERG	R\$ 9,00	R\$ 16.272,00
59	COTOVELO PP P/ PEAD 20 PN 16 - NBR 15803	peça	98	POLIERG	R\$ 8,20	R\$ 803,60
66	CURVA FERRO GALVANIZADO MACHO 3" 45° - NBR 6943	peça	20	REMADI	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
67	CURVA PBA DE 110mm 90° PVC - NBR 5648	peça	75	CORR PLASTIK	R\$ 96,00	R\$ 7.200,00
82	DERIVAÇÃO T PP P/ PEAD 20 PN 16 - NBR 15803	peça	94	POLIERG	R\$ 9,50	R\$ 893,00
93	JOELHO DE COMPRESSÃO PP 20mm X ½" PEAD	peça	1.200	REMADI	R\$ 22,90	R\$ 27.480,00
107	LUVA PBA CORRER JE DN 50mm DE 60mm PVC	peça	530	ASPER BRAS	R\$ 8,40	R\$ 4.452,00
122	NIPEL GALVANIZADO 2" - NBR 6943	peça	20	REMADI	R\$ 26,00	R\$ 520,00
151	TÊ GALVANIZADO 3" 90° - NBR 6943	peça	10	REMADI	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
164	TUBO DEFOFO PVC DN 100mm PN 10 - 1 MPA CL 15 C/ 6 M - JEI - NBR 7665	UND	570	VINIL PLAST	R\$ 135,00	R\$ 76.950,00
165	TUBO DEFOFO PVC DN 150mm PN 10 - 1 MPA CL 15 C/ 6 M - JEI - NBR 7665	UND	170	VINIL PLAST	R\$ 252,85	R\$ 42.984,50
166	TUBO DEFOFO PVC DN 200mm PN 10 - 1 MPA CL 15 C/ 6 M - JEI - NBR 7665	UND	60	VINIL PLAST	R\$ 586,00	R\$ 35.160,00
178	TUBO PBA PVC DN 100mm DE 110mm CL 15 C/ 6 M - JEI - NBR 7665	UND	320	VINIL PLAST	R\$ 165,94	R\$ 53.100,80
179	TUBO PBA PVC DN 125mm DE 140mm CL 15 C/ 6 M - JEI - NBR 7665	UND	40	VINIL PLAST	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
180	TUBO PBA PVC DN 50mm DE 60mm CL 15 C/ 6 M - JEI - NBR 7665	UND	470	VINIL PLAST	R\$ 49,00	R\$ 23.030,00
181	TUBO PBA PVC DN 75mm DE 85mm CL 15 C/ 6 M - JEI - NBR 7665	UND	620	VINIL PLAST	R\$ 106,35	R\$ 65.937,00
196	UNIÃO PP 20mm - NBR 15803	peça	65	POLIERG	R\$ 4,95	R\$ 321,75
208	VÁLVULA BORBOLETA C/ FLANGE 3"	peça	20	AVK	R\$ 985,00	R\$ 19.700,00
209	VÁLVULA BORBOLETA C/ FLANGE 4"	peça	20	AVK	R\$ 866,00	R\$ 17.320,00
210	VÁLVULA BORBOLETA C/ FLANGE 6"	peça	25	AVK	R\$ 1.078,65	R\$ 26.966,25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.suetri.com.br

7



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90015-2024 – PROCESSO Nº 2191-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **MARI METAL INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.100.268/0001-17.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação do seguinte serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de metalurgia – conf. especificações do TR.	hora	5.000	R\$ 42,00	R\$ 210.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2025.**

CONTRATO Nº 022-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90016-2024 – PROCESSO Nº 1791-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **JAYE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 44.542.527/0001-13.

OBJETO: **Fornecimento de licença de uso de sistema de gerenciamento de filas, terminal/pedestal de organização, consulta e emissão de senhas para até 30 (trinta) pontos de atendimentos.**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de **20/08/2024 a 20/08/2029.**

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 034-2022 – Omisso no BIO 2079 de 30/07/2024

PREGÃO PRESENCIAL 09-2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-2022 – PROCESSO Nº 01880-2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.594.755/0001-15.

OBJETO: Locação de caminhão desobstrutor, com equipamento vac-all (combinado), para desobstrução de redes e ramais de esgoto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024 a 30/06/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

11º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 018-2019 – Omisso no BIO 2063 de 28/06/2024

PREGÃO PRESENCIAL 03-2019 – PROCESSO Nº 0748-2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.594.755/0001-15.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão com equipamento para transporte e distribuição de água, considerando “carro pipa”, TRUCK, com volume para 12.000 (doze mil) litros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 09/06/2024 a 09/12/2024.**

VALOR GLOBAL: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO (BIO) – EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **900014-2024** – PROCESSO Nº 2458-2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39

Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210

www.saetri.com.br

8



OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados pelos Setores de Hidrometria (estoque) e Corte em novas instalações de unidades de fornecimento de água e reparo nas instalações existentes, através de Sistema de Registro de Preços.

Em 21 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2458-2024 – Pregão Eletrônico 90014-2024.

ADJUDICADO PARA:

COMERCIAL DADIVA LTDA, CNPJ: 50.365.029/0001-45, no valor global de R\$ 169.939,50 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.655.998/0001-37, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.850.762/0001 – 00, no valor global de R\$ 123.108,40 (cento e vinte e três mil, cento e oito reais e quarenta centavos);

YPÊ COMERCIAL HIDRÁULICA LTDA, CNPJ: 22.484.559/0001-77, no valor global de R\$ 66.920,00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais);

LAO INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 00.946.219/0001-88, no valor global R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais);

OC TINTAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ: 13.495.442/0001-06, no valor global de R\$ 21.672,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais);

SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.534.623/0001-72, no valor global de R\$ 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais);

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA / LEAL CONEX, CNPJ: 18.317.483/0001-18, no valor global de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais);

TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, no valor global de R\$ 7.539,00 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais);

53.046.304 BRUNO SOUZA LOPES, CNPJ: 53.046.304/0001-56, no valor global de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais);

GUIMARÃES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 28.436.122/0001-44, no valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 05.931.197/0001-04, no valor global de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90015-2024 – PROCESSO Nº 2191-2024

OBJETO: Prestação de serviços de metalurgia, através de Sistema de Registro de Preços.

Em 19 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2191-2024 – Pregão Eletrônico 90015-2024.

ADJUDICADO PARA:

MARI METAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.100.268/0001-17, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024 – PROCESSO Nº 1689-2024

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados pelo Setor de Água / Almojarifado (estoque) em manutenções e ligações de água, através de Sistema de Registro de Preços.

Em 07 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 1689-2024 – Pregão Eletrônico 90003-2024.

ADJUDICADO PARA:

NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA / FANUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.083/0001-78, no valor global de R\$ 413.923,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e vinte e três reais);



F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA / LEAL CONEX, inscrita no CNPJ sob o nº 18.317.483/0001-18, no valor global de R\$ 187.186,20 (cento e oitenta sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos);

TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79, no valor global de R\$ 120.519,30 (cento e vinte mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos);

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.109.240/0001-05, no valor global de R\$ 86.179,20 (oitenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos);

VINIL COMERCIO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.399.974/0001-08, no valor global de R\$ 81.251,75 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.164/0001-27, no valor global de R\$ 29.486,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais);

O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.495.442/0001-06, no valor global de R\$ 26.755,95 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

AS NICOLAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.617.955/0001-01, no valor global de R\$ 8.923,95 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos);

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48, no valor global de R\$ 5.971,40 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.217.586/0001-05, no valor global de R\$ 4.399,20 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS